



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Nº 21/2026		DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Data: 06/08/2026		Sector Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE-			
Material: () Consumo () Permanente (x) Serviços		Responsável pela solicitação: Paola Sturza Brum E-mail: admhospital@saovicentadosul.rs.gov.br Telefone Fixo: 0800-000-4377 Ramal: 309			
Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:		Responsável Técnico: Paola Sturza Telefone: 08000004377 ramal 309		Previsão de Consumo: Imediato	
		Objeto	Departamento / Coordenação	Secretário(a): Nome do Secretário	
Fiscal do Contrato: Loreci Lucia Schmitz Siebeneichler		Manutenção corretiva e preventiva, do equipamento de Raio x marca Lotus HF 630 n de serie 0448/1508, Troca da Placa Ma. - Conserto da Caixa AT (Transformador de alta tensão). <i>FR. 1621</i> <i>SU 4016</i> <i>PAULA</i> <i>7A 2054</i> <i>3390.39.0500</i>	06/08/2026 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação. <i>PAOLA STURZA BRUM JUST</i> Diretora Adm. do Hospital Portaria nº 009/2025 Assinatura e carimbo	06/08/2026 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. <i>[Assinatura]</i> Secretário de Saúde Assinatura e carimbo	
Gestor Do Contrato: Gabriella Zuquetto <i>2ed</i> <i>453</i>					
JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo a realização de manutenção corretiva no equipamento de raio X, marca Lotus, modelo HF 630, número de série 0448/1508, pertencente ao setor de Radiologia do Hospital São Vicente Ferrer, incluindo Troca da Placa Ma. - Conserto da Caixa AT (Transformador de alta tensão) para o adequado funcionamento do equipamento. Atualmente, o referido equipamento encontra-se inoperante, impossibilitando a realização de exames de raio X, o que compromete diretamente a assistência à saúde prestada à população, considerando que tais exames são fundamentais para diagnósticos clínicos rápidos e precisos, especialmente em situações de urgência e emergência.					
I.	Material Especificado	Q	UN	Valor unit.	Valor total
1	Visita técnica para a manutenção corretiva e preventiva do equipamento de Raio x marca Lotus HF 630 n de serie 0448/1508, incluindo Troca da Placa Ma. - Conserto da Caixa AT (Transformador de alta tensão)	01	UN	16.800,00	16.800,00
				VALOR TOTAL:	16.800,00



MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal

DE: Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 07 de agosto de 2026

ASSUNTO: Despacho Superior para Decisão de Contratação

1. RELATÓRIO E MOTIVAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminha-se o presente relatório com a finalidade de solicitar autorização para abertura de processo de **inexigibilidade de licitação**, visando à contratação de empresa especializada para a realização de manutenção no equipamento de raio X do Hospital São Vicente Ferrer.

O referido equipamento, marca **Lotus**, modelo **HF 630**, número de série **0448/1508**, encontra-se atualmente **inoperante**, em razão de que a Placa Ma e a Caixa AT (Transformador de alta tensão) estão queimados, impossibilitando a realização de exames de diagnóstico por imagem.

Tal situação tem impactado diretamente a prestação dos serviços de saúde à população, especialmente em atendimentos de urgência e emergência, além de gerar custos adicionais ao Município com o deslocamento de pacientes para outros centros, envolvendo despesas com transporte, combustível, manutenção de veículos e disponibilização de motoristas.

Conforme documentação anexa, a empresa **R. Imagens Comércio, Manutenção e Venda de Equipamentos** apresentou **declaração de exclusividade**, comprovando ser a única autorizada no Estado do Rio Grande do Sul a prestar serviços de assistência técnica, manutenção e fornecimento de peças originais da fabricante **Lotus Indústria e Comércio Ltda.**, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

Diante disso, a contratação enquadra-se na hipótese de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, considerando a urgência na normalização dos serviços e a necessidade de garantir atendimento adequado à população, **solicita-se autorização para dar prosseguimento ao processo de contratação por inexigibilidade**, nos termos da legislação vigente.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

Conforme o Estudo Técnico Preliminar (ETP):

1. **FORNECEDOR: (R. IMAGEM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) R\$16.800,00**
2. **Valor Média TAG:** Não foi localizado valor de referência no sistema TAG para o objeto da presente contratação, tendo em vista tratar-se de serviço especializado de manutenção em equipamento de raio X específico, incluindo eventual substituição de peças e componentes originais.

Em razão das características técnicas do equipamento, da especificidade dos serviços prestados e da necessidade de utilização de peças compatíveis e homologadas pelo fabricante, não há parâmetro de comparação disponível no sistema. Assim, a estimativa de preços foi realizada com base em proposta comercial apresentada pela empresa autorizada exclusiva para atendimento

no Estado do Rio Grande do Sul, considerando a inviabilidade de competição e a inexistência de contratações semelhantes registradas no banco de preços do TAG.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL E HABILITAÇÃO

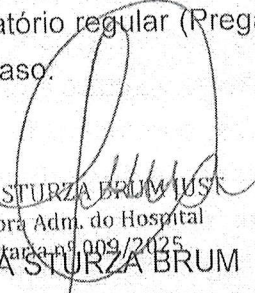
A modalidade sugerida pela Secretaria Demandante é a **inexigibilidade de licitação**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, por ser a única autorizada no Estado do Rio Grande do Sul a prestar serviços de assistência técnica, manutenção e fornecimento de peças originais da fabricante **Lotus Indústria e Comércio Ltda.** O fornecedor apresentou todas as certidões de regularidade (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista) válidas e sem apontamentos.

4. CONCLUSÃO E PEDIDO DE DECISÃO

Considerando que a instrução processual cumpre todos os requisitos do Termo de Referência e da legislação vigente, submetemos o presente para que Vossa Excelência decida por:

- **AUTORIZAR** a contratação direta via **inexigibilidade de licitação**, ratificando a escolha do fornecedor **R. IMAGEM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** pelo valor de **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.
- **DETERMINAR** a abertura de processo licitatório regular (Pregão ou Concorrência), caso entenda pela não aplicabilidade da dispensa neste caso.

Atenciosamente,


PAOLA STURZA BRUM
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025
PAOLA STURZA BRUM
Diretora adm do hospital
Portaria nº 009/2025

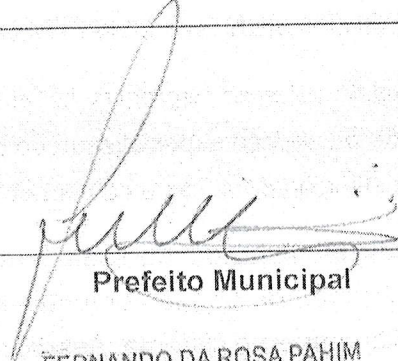
Secretaria Municipal de São Vicente do Sul

DESPACHO DO PREFEITO:

☒ De acordo. Proceda-se com a contratação conforme sugerido.

() Outros: _____

Data: 06/08/2026.



Prefeito Municipal

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL